



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
Comissão Permanente para Instauração Conjunta do Processo
Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Alenquer Pará

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Senhora


VALDINEIDE SILVA VIANA

A Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória-PAD, instituída pela Portaria 220/2023 de 29 de março de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 157 da Lei nº 8.112/90, bem como o art. 26, §2º da Lei nº 9.784/99, **INTIMO** o(a) Senhor(a) **VALDINEIDE SILVA VIANA** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no endereço citado abaixo, às **09:30 horas, do dia 18 de agosto de 2023**, a fim de prestar depoimento, sobre o não comparecimento ao seu local de trabalho por mais de 30 (trinta) dias. Segundo a Lei 044/97 no art. 148º Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, como consta na Portaria 477/2023 de 06 de julho de 2023.

Local do depoimento:

Sala da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Prédio da Prefeitura, localizada na Praça Eloy Simões, N°708, Bairro Centro, Alenquer – Pará

Alenquer, 16 de agosto de 2023


Rozinete Santos de Sousa
Função: Presidente da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo
Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Matrícula: 074856-0
Portaria: 220/2023


Rozinete Santos de Sousa
Para Processo Administrativo
Disciplinar PAD
Port. 074856-0 Port. 220/2023

Ciente:

VALDINEIDE SILVA VIANA

em: ____ / ____ / 2023

